

# DECRETO N.º 095, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Altera a Composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, de que trata a Lei Municipal nº503, de 13 de setembro de 1995 e o art. 1º, do Decreto nº 052 de 23 de abril de 2008, para efetivação da seguinte inclusão, a saber:

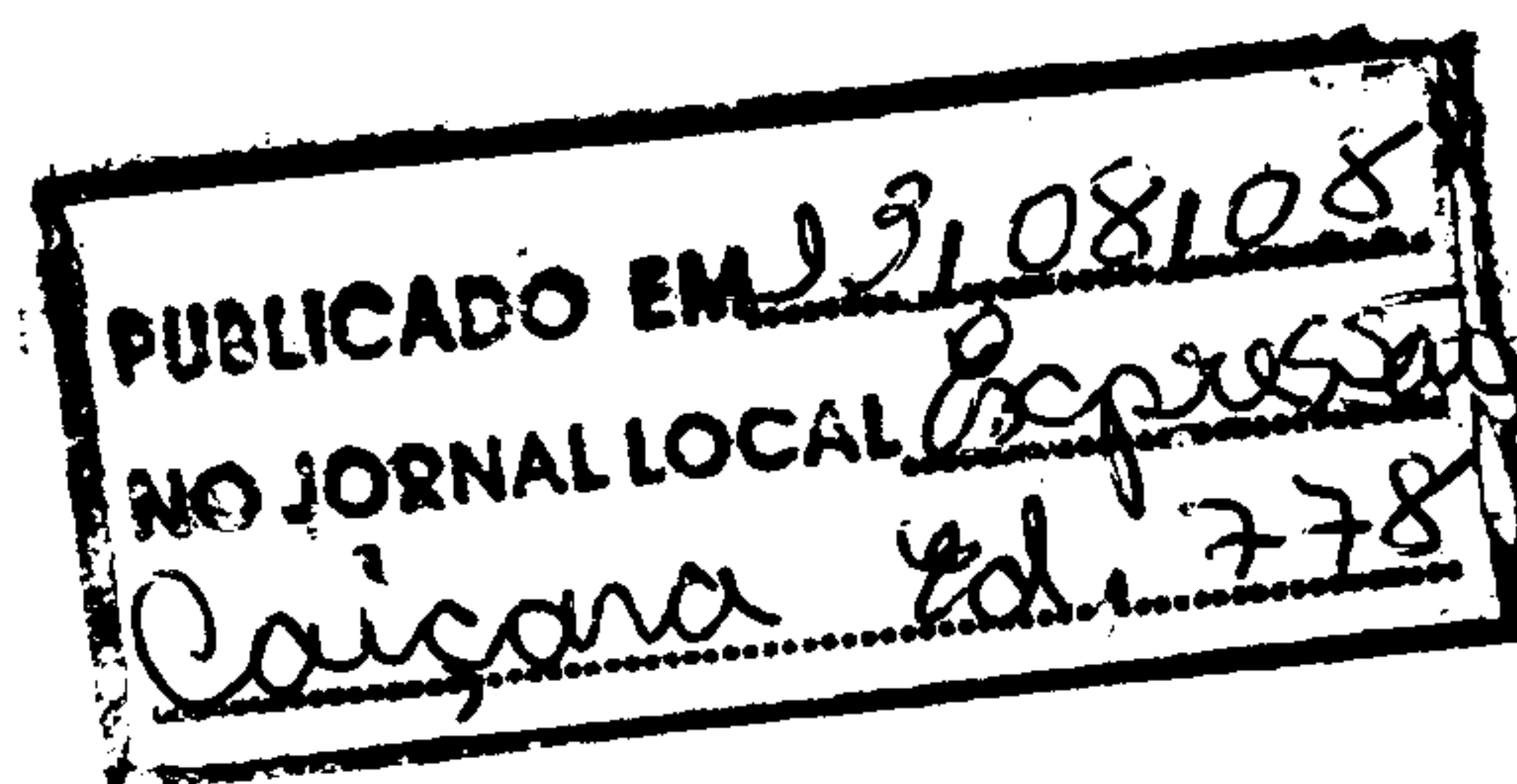
Nome	Matr.	Cargo	RG.
Adriel Domingos dos Santos	8851	Técnico em Segurança do Trabalho	44.516.539-X

Art. 2º O mandato do membro, ora nomeado, será pelo prazo faltante das demais nomeações constantes no Decreto nº 052, de 23 Abril de de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Agosto de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Memo n.º 075/08 – VISA/DSC/SESAU

Da: Diretoria de Saúde Coletiva

Para: Secretaria Municipal de Saúde  
A/C – Sra. Luciana Fadel Locatelli

Data: 30 de julho de 2008.

Assunto: Inclusão - Credencial – VISA

Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba	
PROTOCOLO	
Nº 2272	Rubrica <i>Luciana</i>
Data 04/07/08	Hora 9:55

SESAU

Prezada Senhora,

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal, para inclusão do servidor abaixo relacionado, no Decreto n.º 052/08 de 23/04/08, afim de expedição de credencial para o Técnico em Segurança do Trabalho, lotado nesta Seção de Vigilância Sanitária; conforme determinação do Artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual n.º 10083/98 e Artigo 3º da Lei Municipal n.º 503/95.

Nome	Matr.	Cargo	RG.
Adriel Domingos dos Santos	8851	Técnico em Segurança do Trabalho	44.516.539-X

Cordialmente,

  
Jordani Maria Hoppmann  
Resp. pela Seção de Vigilância Sanitária  
SESAU

  
José Ernesto Pires de Campos  
Resp. pela Diretoria de Saúde Coletiva  
SESAU